



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0108/2018, de 04 de setembro de 2018

Dispõe sobre alteração na Comissão para  
Elaboração e Implementação de Projeto  
Pedagógico de Curso PROEJA

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 40/2015; da Resolução 143/2016; e da solicitação da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0030/2018, de 15.03.2018, incluindo os nomes das representantes da instituição parceira na Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) PROEJA:

- Sandra Gonçalves
- Dirce Maioli

Art. 2º - Reconhecer o trabalho dos membros como representantes indicadas pela Diretoria de Ensino para coordenar os trabalhos de criação e implantação de curso Proeja em parceria com o Câmpus Bragança Paulista, desde sua indicação, em março deste ano.

Art. 3º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 31.12.2018.

  
JOÃO ROBERTO MORO